

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, contra o resultado da HOMOLOGAÇÃO DAS ISENÇÕES, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2018.**

Não houve impetração de recursos

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se

Fortaleza – CE 26 de outubro de 2018.

CONSULPAM